



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 96 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.**

|                                     |             |
|-------------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES |             |
| PROTOCOLO Nº 34219/2025             |             |
| Recebido em:                        | 29/10/2025  |
| Horário:                            | 08:43 horas |
| Rubrica:                            |             |

**ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 3.875, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

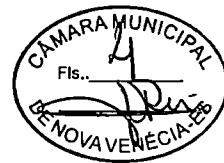
**Art. 1º** O Anexo I da Lei nº 3.875, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I – METAS FISCAIS**

A Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), estabelece, em seu artigo 4º, §§1º e 2º, que integrará a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) o Anexo de Metas Fiscais (AMF). Em cumprimento a essa determinação legal, o referido anexo inclui os seguintes demonstrativos:

**Demonstrativo I: Metas Anuais (LRF, Art. 4º, § 1º)**

Estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas à receita, despesa, resultado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

**Demonstrativo II:** Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso I)

Compara as metas fixadas e resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

**Demonstrativo III:** Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II)

Estabelece as Metas Anuais, instruídas com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, com valores demonstrados a preços correntes e constantes.

**Demonstrativo IV:** Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III)

Contém demonstrativos da evolução do Patrimônio Líquido dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Demonstrativo V:** Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Bens Ativos (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III)

Estabelece a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, sendo vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

**Demonstrativo VII:** Estimativa da Compensação da Renúncia de Receita Ativos (LRF, Art. 4º,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

§ 2º, Inciso V)

A Renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração da alíquota ou modificação de base de cálculo que implique na redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

**Demonstrativo VIII:** Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V)

Estabelece a margem de expansão das despesas de caráter continuado acompanhado de análise técnica.

Os conceitos adotados na composição dos índices e valores do Anexo de Metas Fiscais tiveram como base a Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023 e suas alterações, que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, conforme a seguir:

**Receita Total** – Registra os valores estimados de Receita Total, exceto a receita extraordinária.

**Receitas Primárias** – Correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicação financeiras e as receitas de alienação de bens. O resultado dessa operação será utilizado para o cálculo do resultado primário.

**Despesa Total** – Registra os valores fixados de Despesa Total Paga, exceto a despesa extraordinária.

**Despesas Primárias** – Correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa. O resultado dessa operação será utilizado para o cálculo do resultado primário.

**Resultado Primário** – É o resultado da diferença entre as receitas Primárias e as Despesas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Primárias.** Representa a economia fiscal que o governo se disporá a alcançar, o esforço do gestor com o objetivo de amortizar a dívida pública.

**Resultado Nominal** Representa a variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

**Dívida Pública Consolidada** – Corresponde ao montante total apurado: das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; das obrigações financeiras, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no Orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do Orçamento em que houverem sido incluídos.

**Dívida Consolidada Líquida (DCL)** – Corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Valores a Preços Correntes** – Identifica os valores das metas fiscais tomando como base o cenário macroeconômico, de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.

**Valores a Preços Constantes** – Identifica os valores a preços constantes, que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício orçamentário a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Demonstrativo I: Metas Anuais (LRF, Art. 4º, § 1º)**  
**Parâmetros aplicados para estabelecer as Metas Anuais**

Seguem abaixo os parâmetros macroeconômicos adotados inicialmente para estabelecer as metas anuais na LDO 2026, utilizados no cálculo dos índices e dos valores correntes e constantes para os exercícios de 2026, 2027 e 2028. No entanto, para o exercício de 2026 a revisão se faz necessária tendo em vista os valores apurados quando da conclusão de elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, a fim de compatibilizar a LDO e LOA. Para os exercícios de 2027 e 2028 mantêm-se os parâmetros ora vigentes, os quais são: o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA em 4,40% em 2026, 4,00% em 2027 e 3,75% em 2028, o Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme expectativa do Banco Central do Brasil, em 1,70% para 2026, 2,00% para 2027 e 2,00% para 2028, o Crescimento do PIB Estadual estimado em 1,70% para 2026, 2,00% para 2027 e 2,00% para 2028, e a taxa de câmbio em R\$ 6,00 para 2026, R\$ 5,90 para 2027 e R\$ 5,90 para 2028, conforme a seguir:

| ÍNDICES                                | ANOS |      |      |
|----------------------------------------|------|------|------|
|                                        | 2026 | 2027 | 2028 |
| IPCA (%)*                              | 4,40 | 4,00 | 3,75 |
| Crescimento do PIB Nacional/BACEN (%)* | 1,70 | 2,00 | 2,00 |
| Crescimento do PIB Estadual (%)**      | 1,70 | 2,00 | 2,00 |
| Câmbio (R\$/U\$\$ - média)*            | 6,00 | 5,90 | 5,90 |

\* Fonte: Banco Central do Brasil / expectativas de mercado / projeções do dia 07/03/2025

\*\* Parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Espírito Santo – SEFAZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

METAS ANUAIS (LDO 2026)

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                                                          | 2026               |                 |                       |                       | 2027               |                 |                       |                       | 2028               |                 |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                        | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) X 100 | % RCL (a / RCL) X 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b / PIB) X 100 | % RCL (b / RCL) X 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c / PIB) X 100 | % RCL (c / RCL) X 100 |
| Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)                                     | 386,805,558.14     | 370,503,791.32  | 0.18                  | 166.55                | 415,070,326.87     | 382,285,520.62  | 0.19                  | 171.85                | 438,936,870.72     | 389,654,880.10  | 0.20                  | 175.16                |
| Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)                            | 367,548,390.14     | 352,057,844.96  | 0.17                  | 158.26                | 400,803,635.65     | 369,145,700.38  | 0.18                  | 165.94                | 423,849,844.70     | 376,261,762.08  | 0.19                  | 169.14                |
| Receitas Primárias Correntes                                           | 336,630,154.63     | 322,442,676.85  | 0.16                  | 144.94                | 357,159,058.29     | 328,948,440.07  | 0.16                  | 147.87                | 377,695,704.13     | 335,289,614.81  | 0.17                  | 150.72                |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                            | 34,505,083.00      | 33,050,845.79   | 0.02                  | 14.86                 | 33,200,603.38      | 30,578,215.61   | 0.02                  | 13.75                 | 35,103,638.00      | 31,167,675.12   | 0.02                  | 14.01                 |
| Transferências Correntes                                               | 299,313,566.63     | 286,699,201.75  | 0.14                  | 128.88                | 320,825,330.60     | 295,484,573.57  | 0.15                  | 132.83                | 339,272,787.15     | 301,180,661.77  | 0.15                  | 135.39                |
| Demais Receitas Primárias Correntes                                    | 2,811,105.00       | 2,692,629.31    | 0.00                  | 1.21                  | 3,133,124.31       | 2,885,650.89    | 0.00                  | 1.30                  | 3,313,278.98       | 2,941,277.91    | 0.00                  | 1.32                  |
| Receitas Primárias de Capital                                          | 30,918,235.51      | 29,615,168.11   | 0.01                  | 13.31                 | 43,644,577.36      | 40,197,260.32   | 0.02                  | 18.07                 | 46,154,140.57      | 40,972,147.27   | 0.02                  | 18.42                 |
| Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)                                     | 386,805,558.14     | 370,503,791.32  | 0.18                  | 166.55                | 415,070,326.87     | 382,285,520.62  | 0.19                  | 171.85                | 438,936,870.72     | 389,654,880.10  | 0.20                  | 175.16                |
| Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)                           | 385,628,478.14     | 369,375,936.92  | 0.18                  | 166.04                | 413,390,438.87     | 380,738,320.50  | 0.19                  | 171.15                | 437,160,389.16     | 388,077,854.44  | 0.20                  | 174.45                |
| Despesas Primárias Correntes                                           | 315,436,118.86     | 302,141,876.30  | 0.15                  | 135.82                | 339,141,960.95     | 312,354,443.85  | 0.16                  | 140.41                | 358,642,623.74     | 318,375,734.36  | 0.16                  | 143.12                |
| Pessoal e Encargos Sociais                                             | 145,157,064.19     | 139,039,333.52  | 0.07                  | 62.50                 | 158,408,315.30     | 145,896,252.67  | 0.07                  | 65.58                 | 167,516,793.45     | 148,708,710.57  | 0.08                  | 66.85                 |
| Outras Despesas Correntes                                              | 170,279,054.67     | 163,102,542.79  | 0.08                  | 73.32                 | 180,733,645.65     | 166,458,191.17  | 0.08                  | 74.83                 | 191,125,830.29     | 169,667,023.79  | 0.09                  | 76.27                 |
| Despesas Primárias de Capital                                          | 70,192,359.28      | 67,234,060.61   | 0.03                  | 30.22                 | 74,248,477.92      | 68,383,876.66   | 0.03                  | 30.74                 | 78,517,765.42      | 69,702,120.08   | 0.04                  | 31.33                 |
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias                      | 0.00               | 0.00            | 0.00                  | 0.00                  | 0.00               | 0.00            | 0.00                  | 0.00                  | 0.00               | 0.00            | 0.00                  | 0.00                  |
| Receita Total (COM FONTES RPPS)                                        | 0.00               | 0.00            | 0.00                  | 0.00                  | 0.00               | 0.00            | 0.00                  | 0.00                  | 0.00               | 0.00            | 0.00                  | 0.00                  |
| Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)                             | 0.00               | 0.00            | 0.00                  | 0.00                  | 0.00               | 0.00            | 0.00                  | 0.00                  | 0.00               | 0.00            | 0.00                  | 0.00                  |
| Despesa Total (COM FONTES RPPS)                                        | 0.00               | 0.00            | 0.00                  | 0.00                  | 0.00               | 0.00            | 0.00                  | 0.00                  | 0.00               | 0.00            | 0.00                  | 0.00                  |
| Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)                              | 0.00               | 0.00            | 0.00                  | 0.00                  | 0.00               | 0.00            | 0.00                  | 0.00                  | 0.00               | 0.00            | 0.00                  | 0.00                  |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)          | (18,080,088.00)    | (17,318,091.96) | (0.01)                | (7.79)                | (12,586,803.22)    | (11,592,620.12) | (0.01)                | (5.21)                | (13,310,544.46)    | (11,816,092.36) | (0.01)                | (5.31)                |
| Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV) | (18,080,088.00)    | (17,318,091.95) | (0.01)                | (7.79)                | (12,586,803.22)    | (11,592,620.12) | (0.01)                | (5.21)                | (13,310,544.46)    | (11,816,092.36) | (0.01)                | (5.31)                |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)            | 0.00               | 0.00            | 0.00                  | 0.00                  | 0.00               | 0.00            | 0.00                  | 0.00                  | 0.00               | 0.00            | 0.00                  | 0.00                  |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)          | 0.00               | 0.00            | 0.00                  | 0.00                  | 0.00               | 0.00            | 0.00                  | 0.00                  | 0.00               | 0.00            | 0.00                  | 0.00                  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|                                                |                 |                 |        |         |                 |                 |        |         |                 |                 |        |         |
|------------------------------------------------|-----------------|-----------------|--------|---------|-----------------|-----------------|--------|---------|-----------------|-----------------|--------|---------|
| Dívida Pública Consolidada (DC)                | 11,459,240.00   | 10,976,283.52   | 0.01   | 4.93    | 11,650,270.01   | 10,730,060.06   | 0.01   | 4.82    | 12,320,160.54   | 10,936,904.59   | 0.01   | 4.92    |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL)               | (41,320,396.00) | (39,578,923.37) | (0.02) | (17.79) | (41,320,396.00) | (38,056,657.09) | (0.02) | (17.11) | (43,696,318.77) | (38,790,279.39) | (0.02) | (17.44) |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha | 11,354,659.31   | 10,876,110.45   | 0.01   | 4.89    | 11,354,659.31   | 10,457,798.51   | 0.01   | 4.70    | 2,375,922.77    | 2,109,164.13    | 0.00   | 0.95    |

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário econômico:

| VARIÁVEIS                                                                     | 2026               | 2027               | 2028               |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| PIB real (crescimento % anual)                                                | 1,70               | 2,00               | 2,00               |
| Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual) | 7,20               | 7,43               | 7,65               |
| Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)                                              | 6,00               | 5,90               | 5,90               |
| Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação     | 4,40               | 4,00               | 3,75               |
| Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00                                          | 213.955.901.000,00 | 218.235.019.000,00 | 222.599.720.000,00 |
| Receita Corrente Líquida - RCL                                                | 232.248.032,81     | 241.537.954,12     | 250.595.627,40     |

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

| 2026                   | 2027                    | 2028                    |
|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Valor Corrente / 1,044 | Valor Corrente / 1,0859 | Valor Corrente / 1,1265 |

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|                                          |                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Receitas Primárias (I) =                 | Receita Total<br>Receita Patrimonial (-)<br>Alienação de Bens (-)<br>Operações de Crédito Amortização de Empréstimos                                                                                              |
| Despesas Primárias (II) =                | Despesa Total<br>Juros e Encargos da Dívida (-)<br>Amortização da Dívida e Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizado (-)                                                                                   |
| Resultado Primário (III) =               | Receitas Primárias (I)<br>Despesas Primárias (II) (-)                                                                                                                                                             |
| Resultado Nominal =                      | Saldo da Dívida Fiscal de Determinado Ano<br>Saldo da Dívida Fiscal do Ano Anterior (-)                                                                                                                           |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL) =       | Dívida Pública Consolidada<br>Ativo Disponível (-)<br>Haveres Financeiros (-)<br>Restos a Pagar Processados (+)                                                                                                   |
| Dívida Fiscal Líquida =                  | Dívida Consolidada Líquida<br>Receitas de Privatizações (+)<br>Passivos Reconhecidos (-)                                                                                                                          |
| Valores a Preços Correntes =             | Reajuste pelo IPCA                                                                                                                                                                                                |
| Índice para Deflação de Preços Correntes | Ano Base 2025 = 1,00000<br>Ano 2026 = 1 + (IPCA 2026/100)<br>Ano 2027 = ((1 + (IPCA 2026/100)) * ((1 + (IPCA 2027/100)))<br>Ano 2028 = ((1 + (IPCA 2026/100)) * ((1 + (IPCA 2027/100))) * ((1 + (IPCA 2028/100))) |
| Valores a Preços Constantes              | Ano 2025 Valor Corrente<br>Ano 2026 Valor Corrente / Índice para inflação<br>Ano 2027 Valor Corrente / Índice para inflação<br>Ano 2028 Valor Corrente / Índice para inflação                                     |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Resultado Primário**

Os valores para o exercício de 2026 basearam-se na Lei Orçamentária Anual – LOA do referido exercício.

As receitas para os exercícios de 2027 e 2028 foram estimadas considerando o comportamento da arrecadação do exercício de 2024. Foram também ponderadas as circunstâncias de ordem conjuntural (cenário econômico) e específicas que afetam o desempenho de cada fonte de receita.

Os saldos da Dívida Pública Contratual foram projetados com base no fechamento do último exercício, 31 de dezembro de 2024, seguindo a periodicidade e as condições de pagamentos prefixados contratualmente dos contratos.

O cálculo da Meta de Resultado Nominal, que indica a variação da dívida fiscal líquida entre o exercício corrente e o anterior, é resultado da composição da dívida pública consolidada, deduzidas as receitas de ativo disponível, haveres financeiros e passivos reconhecidos, acrescidas dos valores de restos a pagar e as receitas de privatizações.

Os valores da coluna “% PIB” são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

**Demonstrativo II: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
(LRF, Art 4º, § 2º, Inciso I)**

O resultado primário é obtido a partir das receitas primárias, subtraídas das despesas primárias, cuja metodologia de cálculo consiste em deduzir da receita total as receitas de rendimentos financeiros, operações de crédito e alienação de bens, e da despesa total deduz-se o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO  
(LDO 2026)

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, 2º, inciso I)

RS 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                                                          | Metas<br>Previstas em<br>2024<br>(a) | % PIB   | %RCL     | Metas<br>Realizadas<br>em<br>2024<br>(b) | % PIB   | %RCL     | Variação             |                  |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------|----------|------------------------------------------|---------|----------|----------------------|------------------|
|                                                                        |                                      |         |          |                                          |         |          | Valor (c) =<br>(b-a) | % (c/a)<br>x 100 |
| Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)                                     | 263.355.100,00                       | 0,144   | 255,229  | 289.475.864,88                           | 0,140   | 280,544  | 26.120.764,00        | 9,918            |
| Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)                            | 254.063.522,51                       | 0,139   | 246,224  | 276.437.998,34                           | 0,134   | 267,908  | 22.374.425,00        | 8,807            |
| Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)                                     | 263.355.100,00                       | 0,144   | 255,229  | 302.418.741,52                           | 0,147   | 291,087  | 39.063.641,00        | 14,833           |
| Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)                           | 260.255.100,00                       | 0,143   | 252,225  | 297.064.972,73                           | 0,144   | 287,899  | 36.809.872,00        | 14,144           |
| Receita Total (COM FONTES RPPS)                                        | 0,00                                 | 0,000   | 0,000    | 0,00                                     | 0,000   | 0,000    | 0,00                 | 0,000            |
| Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)                             | 0,00                                 | 0,000   | 0,000    | 0,00                                     | 0,000   | 0,000    | 0,00                 | 0,000            |
| Despesa Total (COM FONTES RPPS)                                        | 0,00                                 | 0,000   | 0,000    | 0,00                                     | 0,000   | 0,000    | 0,00                 | 0,000            |
| Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)                              | 0,00                                 | 0,000   | 0,000    | 0,00                                     | 0,000   | 0,000    | 0,00                 | 0,000            |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)          | (6.191.527,49)                       | (0,004) | (6,001)  | (20.626.974,39)                          | (0,010) | (19,991) | (14.435.446,00)      | 233,148          |
| Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV) | (6.191.527,49)                       | (0,004) | (6,000)  | (20.626.974,39)                          | (0,010) | (19,991) | (14.435.446,00)      | 233,148          |
| Dívida Pública Consolidada (DC)                                        | 10.687.190,00                        | 0,006   | 10,357   | 0,00                                     | 0,000   | 0,000    | (10.687.190,00)      | (100,000)        |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL)                                       | (38.536.520,00)                      | (0,021) | (37,347) | 0,00                                     | 0,000   | 0,000    | 38.536.520,00        | (100,000)        |

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2024

| Parâmetros                                    | Valor Previsto<br>2024 | Valor Realizado<br>2024 |
|-----------------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| Previsão do PIB Estadual 2024                 |                        | 182.631.955.000,00      |
| Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual 2024 |                        | 206.234.144.000,00      |

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, Emissão: 29/07/2025 10:59:35

Demonstrativo III: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios  
Anteriores (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso II)

A elaboração dos cálculos de projeção das metas fiscais para o exercício de 2026 baseou-se pela Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, e, para os exercícios de 2027 e 2028, teve como base a receita arrecadada de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO III: METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
(LDO 2026)

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                                                          | VALORES A PREÇOS CORRENTES |                 |         |                 |        |                 |       |                 |      |                 |        |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|---------|-----------------|--------|-----------------|-------|-----------------|------|-----------------|--------|
|                                                                        | 2023                       | 2024            | %       | 2025            | %      | 2026            | %     | 2027            | %    | 2028            | %      |
| Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)                                     | 312,562,565.00             | 263,355,100.00  | -15,74  | 345,915,000.00  | 19,50  | 386,805,958.14  | 11,82 | 415,070,326.87  | 6,00 | 438,936,870.72  | 5,75   |
| Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)                            | 310,620,556.93             | 254,063,572.51  | -18,21  | 334,025,298.00  | 20,83  | 367,548,390.14  | 10,04 | 400,803,635.55  | 6,00 | 423,849,844.77  | 5,75   |
| Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)                                     | 312,562,565.00             | 263,355,100.00  | -15,74  | 345,915,000.00  | 14,38  | 386,805,958.14  | 11,82 | 415,070,326.87  | 6,00 | 438,936,870.72  | 5,75   |
| Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)                           | 303,849,104.95             | 260,255,100.00  | -14,35  | 344,515,000.00  | 15,97  | 385,628,478.14  | 11,93 | 413,390,438.87  | 6,00 | 437,160,389.16  | 5,75   |
| Receita Total (COM FONTES RPPS)                                        | 0.00                       | 0.00            | 0,00    | 0.00            | 0,00   | 0.00            | 0,00  | 0.00            | 0,00 | 0.00            | 0,00   |
| Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)                             | 0.00                       | 0.00            | 0,00    | 0.00            | 0,00   | 0.00            | 0,00  | 0.00            | 0,00 | 0.00            | 0,00   |
| Despesa Total (COM FONTES RPPS)                                        | 0.00                       | 0.00            | 0,00    | 0.00            | 0,00   | 0.00            | 0,00  | 0.00            | 0,00 | 0.00            | 0,00   |
| Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)                              | 0.00                       | 0.00            | 0,00    | 0.00            | 0,00   | 0.00            | 0,00  | 0.00            | 0,00 | 0.00            | 0,00   |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)          | 6,771,451.98               | (6,191,527.49)  | -191,44 | (10,489,702.00) | 69,42  | (18,080,088.00) | 72,36 | (12,586,803.32) | 6,00 | (13,310,544.39) | 5,75   |
| Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV) | 6,771,451.98               | (6,191,527.49)  | -191,44 | (10,489,702.00) | -49,15 | (18,080,088.00) | 72,36 | (12,586,803.32) | 6,00 | (13,310,544.39) | 5,75   |
| Dívida Pública Consolidada (DC)                                        | 10,314,830.00              | 10,687,190.00   | 3,61    | 11,018,500.00   | 0,00   | 11,459,240.00   | 4,00  | 11,650,270.01   | 1,67 | 12,320,160.54   | 5,75   |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL)                                       | (37,193,820.00)            | (38,536,520.00) | 3,61    | (38,731,150.00) | 0,00   | (41,320,396.00) | 4,00  | (41,320,396.00) | 0,00 | (43,696,318.77) | 5,75   |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha                         | (3,403,576.00)             | (1,924,161.06)  | -43,47  | 6,859,538.50    | 0,00   | 11,354,659.31   | 65,53 | 11,354,659.31   | 0,00 | 2,375,922.77    | -79,08 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

| ESPECIFICAÇÃO                                                          | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |                 |        |                 |        |                 |       |                 |       |                 |        |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|--------|-----------------|--------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|--------|
|                                                                        | 2023                        | 2024            | %      | 2025            | %      | 2026            | %     | 2027            | %     | 2028            | %      |
| Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)                                     | 344,369,963.07              | 276,786,210.10  | 1,93   | 345,915,000.00  | 13,70  | 370,503,791.32  | 7,11  | 382,285,520.62  | 1,92  | 389,654,880.10  | 1,93   |
| Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)                            | 342,230,329.85              | 267,020,814.71  | 1,93   | 334,025,298.00  | 14,97  | 352,057,844.96  | 5,40  | 369,145,700.29  | 1,92  | 376,261,762.14  | 1,93   |
| Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)                                     | 344,369,963.07              | 276,786,210.10  | 1,93   | 345,915,000.00  | 8,83   | 370,503,791.32  | 7,11  | 382,285,520.62  | 1,92  | 389,654,880.10  | 1,93   |
| Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)                           | 334,769,792.57              | 273,528,110.10  | 1,93   | 344,515,000.00  | 10,35  | 369,375,936.92  | 7,22  | 380,738,320.50  | 1,92  | 388,077,854.44  | 1,93   |
| Receita Total (COM FONTES RPPS)                                        | 0.00                        | 0.00            | 0,00   | 0.00            | 0,00   | 0.00            | 0,00  | 0.00            | 0,00  | 0.00            | 0,00   |
| Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)                             | 0.00                        | 0.00            | 0,00   | 0.00            | 0,00   | 0.00            | 0,00  | 0.00            | 0,00  | 0.00            | 0,00   |
| Despesa Total (COM FONTES RPPS)                                        | 0.00                        | 0.00            | 0,00   | 0.00            | 0,00   | 0.00            | 0,00  | 0.00            | 0,00  | 0.00            | 0,00   |
| Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)                              | 0.00                        | 0.00            | 0,00   | 0.00            | 0,00   | 0.00            | 0,00  | 0.00            | 0,00  | 0.00            | 0,00   |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)          | 7,460,537.28                | (6,507,295.39)  | 1,93   | (10,489,702.00) | 61,20  | (17,318,091.96) | 65,10 | (11,592,620.21) | 1,92  | (11,816,092.30) | 1,93   |
| Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV) | 7,460,537.28                | (6,507,295.39)  | 1,93   | (10,489,702.00) | -51,61 | (17,318,091.95) | 65,10 | (11,592,620.21) | 1,92  | (11,816,092.30) | 1,93   |
| Dívida Pública Consolidada (DC)                                        | 11,364,501.14               | 11,232,236.69   | 1,93   | 11,018,500.00   | 0,00   | 10,976,283.52   | -0,38 | 10,730,060.06   | -2,24 | 10,936,904.59   | 1,93   |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL)                                       | (40,978,785.86)             | (40,501,882.52) | 1,93   | (39,731,150.00) | 0,00   | (39,578,923.37) | -0,38 | (38,056,657.09) | -3,85 | (38,790,279.39) | 1,93   |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha                         | (3,749,935.13)              | (2,022,293.27)  | -79,83 | 6,859,538.50    | 0,00   | 10,876,110.45   | 58,56 | 10,457,798.51   | -3,85 | 2,109,164.13    | -79,83 |

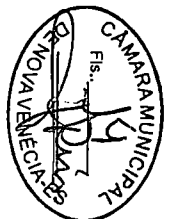
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

| ÍNDICES DE INFLAÇÃO |      |       |       |      |      |
|---------------------|------|-------|-------|------|------|
| 2023                | 2024 | 2025* | 2026* | 2027 | 2028 |
| 4,62                | 4,83 | 5,10  | 4,40  | 4,00 | 3,75 |

\* Inflação média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento

Dados importantes:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

IPCA 2023 = 4,62

IPCA 2024 = 4,83

IPCA 2025 = 5,10

IPCA 2026 = 4,40

IPCA 2027 = 4,00

IPCA 2028 = 3,75

**DEMONSTRATIVO IV: EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**(LDO 2026)**

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

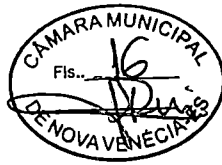
R\$ 1,00

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2024           | %       | 2023           | %       | 2022           | %       |
|---------------------|----------------|---------|----------------|---------|----------------|---------|
| Patrimônio/Capital  | 0,00           | 0,000   | 0,00           | 0,000   | 0,00           | 0,000   |
| Reservas            | 0,00           | 0,000   | 0,00           | 0,000   | 0,00           | 0,000   |
| Resultado Acumulado | 387.646.120,73 | 100,000 | 366.639.395,80 | 100,000 | 323.602.664,33 | 100,000 |
| TOTAL               | 387.646.120,73 | 100%    | 366.639.395,80 | 100%    | 323.602.664,33 | 100%    |

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO             | 2024 | %     | 2023 | %     | 2022 | %     |
|--------------------------------|------|-------|------|-------|------|-------|
| Patrimônio                     | -    | 0,00% | -    | 0,00% | -    | 0,00% |
| Reservas                       | -    | 0,00% | -    | 0,00% | -    | 0,00% |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | -    | 0,00% | -    | 0,00% | -    | 0,00% |
| TOTAL                          | -    | 0,00% | -    | 0,00% | -    | 0,00% |

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO V: ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A  
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (LDO 2026)

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

| <u>RECEITAS REALIZADAS</u>                    | 2024<br>(a) | 2023<br>(b) | 2022<br>(c) |
|-----------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 225.596,57  | 63.875,95   | 33.921,66   |
| Alienação de Bens Móveis                      | 191.590,00  | 13.600,00   | 0,00        |
| Alienação de Bens Imóveis                     | 0,00        | 11.728,86   | 0,00        |
| Alienação de Bens Intangíveis                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras         | 34.006,57   | 38.547,09   | 33.921,66   |

| <u>DESPESAS EXECUTADAS</u>                         | 2024<br>(d) | 2023<br>(e) | 2022<br>(f) |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| DESPESAS DE CAPITAL                                | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Investimentos                                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Inversões Financeiras                              | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Amortização da Dívida                              | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Regime Geral de Previdência Social                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores       | 0,00        | 0,00        | 0,00        |

| <u>SALDO FINANCEIRO</u> | 2024<br>(g) = ((Ia - IIId) +<br>IIIh) | 2023<br>(h) = ((Ib - IIe) +<br>IIIi) | 2022<br>(i) = (Ic - IIIf) |
|-------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| VALOR (III)             | 323.394,18                            | 97.797,61                            | 33.921,66                 |

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DEMONSTRATIVO VII: ESTIMATIVA DA COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE  
RECEITA (LDO 2026)**

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| Tributo                                                                                                | Modalidade | Setor/Programa/Beneficiário                  | Renúncia de Receita Prevista |            |            | Compensação                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------|------------------------------|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                        |            |                                              | 2025                         | 2026       | 2027       |                                                                                                        |
| 11125001000 - Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana Principal                         | Anistia    | Setor de Finanças/Departamento de Tributação | 250.000,00                   | 280.000,00 | 310.000,00 | Expectativa de maior arrecadação devido a redução dos impostos, das multas, juros e correção monetária |
| 11125300000 - "Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis" | Anistia    | Setor de Finanças/Departamento de Tributação | 30.000,00                    | 40.000,00  | 50.000,00  |                                                                                                        |
| 11145111000 - Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN Principal                               | Anistia    | Setor de Finanças/Departamento de Tributação | 40.000,00                    | 50.000,00  | 60.000,00  |                                                                                                        |
| 11200000000 - Taxas                                                                                    | Anistia    | Setor de Finanças/Departamento de Tributação | 270.000,00                   | 300.000,00 | 330.000,00 |                                                                                                        |
| 11125001000 - Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana Principal                         | Isenção    | Setor de Finanças/Departamento de Tributação | 150.000,00                   | 180.000,00 | 210.000,00 |                                                                                                        |
| TOTAL                                                                                                  |            |                                              | 740.000,00                   | 850.000,00 | 960.000,00 |                                                                                                        |

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento

**DEMONSTRATIVO VIII: MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS  
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (LDO 2026)**

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é uma exigência introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, assegurando que não haverá criação de despesa classificada como obrigatória de caráter continuado, sem a devida fonte de financiamento responsável por sua cobertura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)**

**R\$ 1,00**

| EVENTOS                                                | VALOR PREVISTO PARA 2026 |
|--------------------------------------------------------|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita                          | 345.915.000,00           |
| (-) Transferências Constitucionais                     | - 298.062.267,00         |
| (-) Transferências ao FUNDEB                           | - 30.690.000,00          |
| Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)       | 17.162.733,00            |
| Redução Permanente de Despesa (II)                     | 0,00                     |
| Margem Bruta (III) = (I) + (II)                        | 17.162.733,00            |
| Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)                      | 0,00                     |
| Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Caráter Continuado) | 0,00                     |
| Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)      | 0,00                     |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)    | 17.162.733,00            |

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é uma exigência introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, assegurando que não haverá criação de despesa classificada como obrigatória de caráter continuado, sem a devida fonte de financiamento responsável por sua cobertura.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES, 28 DE OUTUBRO DE 2025.**

**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**  
**PREFEITO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente;**

**Senhores Vereadores;**

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que revisa a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2025, Lei nº 3.875, de 13 de outubro de 2025, e dá outras providências.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem como objetivo estabelecer as diretrizes, prioridades e metas da Administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária para cada exercício.

Por sua vez, Orçamento Público é um instrumento de planejamento e execução das finanças públicas, ou seja, é a previsão das receitas e a fixação das despesas públicas para cada exercício financeiro.

A presente proposição visa compatibilizar os valores do exercício de 2026 à Lei Orçamentária Anual, anteriormente previstos quando da elaboração do projeto de lei original da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Destaca-se que os referidos instrumentos de gestão pública terão vigência a partir de 01 de janeiro de 2026.

A revisão torna-se necessária considerando que os valores projetados inicialmente apresentam-se elevados à realidade atual quando da conclusão da elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA/2026. Logo, as metas anuais estabelecidas anteriormente estão inferiores ao novo valor previsto apurado, tornando-se assim incompatíveis.

Feitas essas ponderações e, ciente de que o Projeto de Lei ora apresentado está em consonância com a legislação em vigor, estamos convictos de que Vossas Excelências saberão reconhecer a sua relevância, requeremos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente propositura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

É a justificativa.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES, 28 DE OUTUBRO DE 2025.**

**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA  
PREFEITO**

2025-W1LQXW - E-DOC'S - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2025 18:27 PÁGINA 18 / 19

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**  
CIDADÃO  
assinado em 28/10/2025 18:27:07 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 28/10/2025 18:27:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MÁRIO SÉRGIO LUBIANA (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W1LQXW>